



Ofício nº 850/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de maio de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 725/18-CMV**

**Vereador Mauro de Sousa Penido**

**Processo administrativo nº 7.337/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual é o horário de atendimento à população de Valinhos que procura a farmácia do CEV – Centro de Especialidades de Valinhos Dr. Admar Concon?
2. Quantos funcionários estão disponibilizados para prestar informações e atender a população que necessita de medicamentos e que procuram a unidade?  
03/2017
3. Quem é o técnico responsável pelo atendimento da farmácia do CEV?
4. O mencionado responsável técnico se encontra à disposição da população?  
Se sim em quais horários?
5. Existe responsável administrativo à disposição da população? Se sim quem é o responsável e qual horário está disponível?
6. É fato que a farmácia do CEV funciona até as 16 horas?
7. Se sim qual o motivo?
8. Se sim, pretende a administração estender mais o horário para bem e melhor atender a população?



# PREFEITURA DE VALINHOS

9. É fato que às 15:30 horas são distribuídas senhas e que após este horário não há mais possibilidade de retirada de medicamentos?
10. Se sim, justificar o motivo.

**Resposta:** Atendendo aos questionamentos do nobre Vereador, seguem em anexo as informações prestadas pela Secretaria da Saúde.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

<b>Nº PROTOCOLO</b> <b>01189/2018</b>	Data/Hora Protocolo: 15/06/2018 16:05
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 725/2018
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 725/2018 Informações sobre horário de atendimento à população na farmácia no Centro de Especialidades de Valinhos Dr. Admar Concan.



Anexo: 01 folha

À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 263/2018 – SS

Valinhos, 10 de maio de 2018.

Para: Departamento Técnico Legislativo  
Da: Secretaria da Saúde  
Ref.: Requerimento nº 725/18  
C.I. nº 869/18 – DTL/SAJI  
(Proc. Nº 7.337/18)

Em atenção ao solicitado na C.I. supracitada,  
segue informações com relação aos questionamentos do Nobre Vereador.

- 1) O atendimento é realizado das 7:00 às 17:00 horas sendo que as senhas são entregues até as 15:30 horas;
- 2) 04 (quatro) servidores;
- 3) Farmacêutico Silvia Maria Pereira;
- 4) Sim, no horário de atendimento;
- 5) Sim, Diretor Técnico Administrativo Jorge Luiz de Lucca;
- 6) Não, o atendimento é até às 17:00 horas;
- 7) Prejudicada;
- 8) Prejudicada;
- 9) Sim, as senhas são distribuídas até as 15:30 horas;
- 10) Devido a grande demanda, as senhas são entregues até o horário mencionado, para que haja condições de atendimento a todos que encontram-se no local até esse horário. Lembrando que a entrega de medicamentos de uso contínuo, não controlados, estão disponibilizados nas Unidades Básicas de referência do município, com uma demanda menor e em horário diferenciado.

Atenciosamente,

**Dr. Nilton Sergio Tordin**  
**Secretário da Saúde**